



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Mercado de Itapuã

A Prefeitura vai demolir hoje o Mercado Municipal de Itapuã para construir um novo, com três pavimentos, 28 boxes e uma praça de alimentação para 10 restaurantes, projeto da Fundação Mário Leal Ferreira. O antigo prédio foi reformado há 23 anos e está totalmente desgastado pela ação do tempo. Dos 27 permissionários, 22 serão realocados para módulos na Feira de Itapuã.

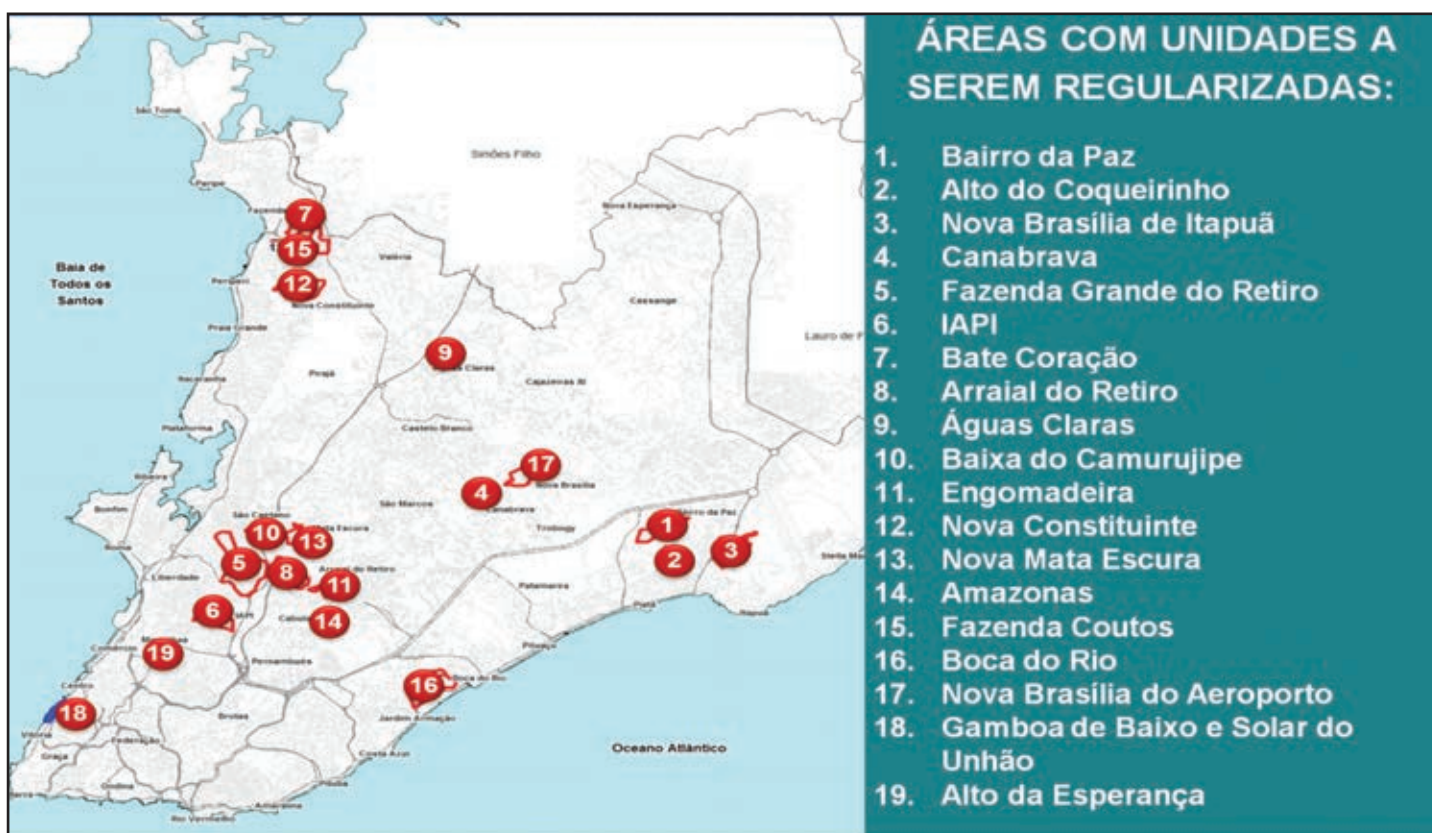
PÁGINA 20

Programa de regularização fundiária beneficiará 30 mil famílias em quatro anos

O Casa Legal garantirá, ainda este ano, o título de terra a 6 mil moradores do Bairro da Paz

Somente este ano, 6,5 mil famílias serão beneficiadas com o programa Casa Legal, lançado ontem pela Prefeitura para regularizar a posse de terra de 30 mil famílias em Salvador, dentro de quatro anos. Das primeiras 6,5 mil famílias, seis mil são do Bairro da Paz, onde o programa já começou com a entrega do primeiro título. No lançamento do programa, no Palácio Thomé de Souza, o prefeito ACM Neto assinou ainda dois decretos na área habitacional.

O primeiro cria comissão para identificação de áreas de domínio do Município para programas de habitação, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida. O segundo cria comissão especial para revisar a legislação relativa à regularização fundiária. A Prefeitura também fechou parcerias com cartórios, que não cobrarão pela regularização dos documentos e atuarão de forma célere com o objetivo de atender às metas do programa Casa Legal. **PÁGINA 3**



ASFALTO

Intervenções na malha abrangem as principais vias

Equipes realizam Operação Tapa-Buraco em bairros e locais de grande fluxo de veículos

AGECOM

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), vinculada à Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil (Sindec), realiza, nesta semana, intervenções para melhorias da malha viária, em locais de grande fluxo de veículos. Ontem, foi realizada Operação Tapa-Buraco em locais como Rua General Severino Filho, em Itapuá; Avenida San Martín; Viaduto das Pitangueiras, em Brotas; Avenida Gal Costa; João José Rescala, no Imbuí; Estação da Lapa; Cajazeiras IV e V; Fazenda Grande III e IV; Avenida Centenário; Rua Amílcar Falcão, na Barra; Rua Teixeira Barros, em Brotas; Rua Oscar Seixas, em Pirajá; e Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), nos dois sentidos.

No caso da Paralela, a expectativa é que os trabalhos sejam finalizados até a próxima semana. Atualmente, 14 equipes realizam a operação, número que deve ser ampliado para 20 até o mês de junho. São cerca de R\$ 15 milhões para tapa-buraco e outros R\$ 17 milhões para recuperação total da malha viária. Desse montante, R\$ 6 milhões já estão liberados.



Ação está acontecendo em diversos bairros e avenidas de vale, com o objetivo de reduzir os transtornos

DIVERSÃO

Alexandre Leão anima Dia das Mães no Parque da Cidade

Também tem o projeto Ruas de Lazer de graça para a população no fim de semana

No próximo domingo, é celebrado o Dia das Mães e uma das opções de lazer é curtir o show de Alexandre Leão, dentro do Projeto Música no Parque, no Parque da Cidade, no Itaipara. Organizada pela Caderno 2 Produções, com apoio da Secretaria da Cidade Sustentável (Secis), a apresentação começa às 11h, no Anfiteatro Dorival Caymmi.

No repertório do artista, ritmos como ijexá, samba de roda, sambareggae e MPB estarão presentes em releituras de músicas como Chão da Praça, Firme e Forte e Ginga de Bal-

let. Leão também apresentará canções autorais do novo DVD, o Teatro e o Baile. Como convidados especiais, estarão presentes o sambista Neto Bala e a cantora Margareth Menezes.

Além das tradicionais atividades educativas e recreativas para a criança, o projeto Ruas de Lazer deste fim de semana terá uma programação especial em homenagem ao Dia das Mães. Na edição de domingo, das 8h30 às 9h30, as mães podem participar da aula de Tai Chi Chuan e, das 10h30 às 12h, de sessões de massagens relaxantes e aula de téc-

nica de respiração para eliminar o estresse, que será ministrada pelo grupo Arte de Viver.

Além da programação especial para as mães, as atividades de recreação serão realizadas em quatro pontos neste domingo, das 8h às 12h. Além do Farol da Barra, o Ruas de Lazer acontece ainda no Dique do Tororó, onde também serão realizadas atividades voltadas para as mães; na Rua Tocantins, no Conjunto Guilherme Marback (Imbuí); e no Largo da Baixa Fria, na Boca do Rio. A programação inclui muitas brincadeiras,

com oficina de artes, voleibol, cama elástica, futebol infantil, miniparque, oficina de pintura de rosto e jogos de tabuleiro.

Amanhã, das 8h às 12h, a ação será realizado no Garcia, dentro da programação do projeto Sociedade nos Bairros, e na Rua do Caxundé, na Boca do Rio. O projeto Ruas de Lazer é realizado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), por meio da Diretoria Geral de Esporte. As edições do Farol da Barra e do Dique do Tororó tem a parceria dos shoppings Barra e Piedade, respectivamente.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

HABITAÇÃO

MAX HAACK

Moradora do Bairro da Paz há 30 anos, dona Josefa dos Santos, 76, foi a primeira a receber o título de propriedade



Moradias de 30 mil famílias serão regularizadas

Foram assinados decretos para facilitar a construção de casas populares na cidade

O programa Casa Legal, que visa regularizar a posse de terra de 30 mil famílias em Salvador no período de quatro anos, foi lançado ontem, no Palácio Thomé de Souza. Somente este ano, serão beneficiadas 6,5 mil famílias, sendo seis mil no Bairro da Paz, onde o programa já começou com a entrega do primeiro título. A beneficiária foi dona Josefa dos Santos, de 76 anos, que mora há 30 no Bairro da Paz.

Durante o lançamento, que contou com uma exposição detalhada do programa pelo secretário de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, Paulo Fontana, o prefeito ACM Neto assinou dois importantes decretos na área habitacional. O primeiro cria comissão para identificação de áreas de domínio do Município para programas de habitação, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida. O segundo cria comissão especial para revisar a legislação relativa à regularização fundiária.

A Prefeitura já fechou parcerias com cartórios, que não cobrarão pela regularização dos documentos e atuarão de forma célere com o objetivo de atender às metas do programa Casa Legal. A cerimônia contou ainda com a presença de famílias do Bairro da Paz, além da vice-prefeita Célia Sacramento, secretários, dirigentes de órgãos e demais autoridades.

Prefeitura vai atuar em 19 áreas da cidade

Durante a apresentação do Casa Legal, o secretário de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, Paulo Fontana, explicou que o programa vai contemplar 19 áreas da cidade: Bairro da Paz, Alto do Coqueirinho, Nova Brasília de Itapuã, Canabrava, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Bate Coração, Arraial do Retiro, Águas Claras, Baixa do Camurujipe, Engomadeira, Nova Constituinte, Nova Mata Escura, Amazonas, Fazenda

CIDADANIA

O prefeito ACM Neto afirmou que o título de terra é garantia de cidadania. “Nada é mais confortável para uma família do que ter a segurança de que aquela propriedade lhe pertence e que é uma garantia de futuro para a família. Esses títulos serão acompanhados de ações na área de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida das pessoas”, disse, citando o

Coutos, Boca do Rio, Nova Brasília do Aeroporto, Gamboa de Baixo e Solar do Unhão e Alto da Esperança.

Para participar do programa, as famílias precisam morar em casas localizadas em terrenos públicos com até 250 m², que não tiveram alvará para construção. Elas precisam ainda ter renda de até seis salários mínimos, utilizar o terreno para fins de moradia (uso comercial permitido até 49% da área total do

exemplo do Bairro da Paz, onde a Prefeitura está fazendo uma série de intervenções urbanas, garantindo avanços na prestação dos serviços públicos.

O objetivo da Prefeitura com o Casa Legal é democratizar o acesso à propriedade. No entanto, a administração municipal, por meio da Sucom, vai atuar de forma rígida para impedir ocupações irregulares e a especulação imobiliária.

imóvel), não serem proprietárias ou concessionárias de outro imóvel e não terem sido beneficiadas por programa de regularização fundiária.

“Quem tiver sua posse regularizada, poderá averbar a construção da sua casa, tomar empréstimo para melhorias habitacionais e transferir legalmente o lote por venda ou herança, com anuência da Prefeitura”, afirmou Paulo Fontana.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	19
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
EDITAIS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.920 de 09 de maio de 2013

Cria Comissão Especial para revisão da legislação municipal que trata da regularização fundiária.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, de acordo com o Inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições concernentes à habitação de interesse social contidas no Título VI, da Lei nº 7.400/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, e na Lei nº 6.099/2002, que dispõe sobre a concessão de uso especial para fins de moradia, e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, e as definições fixadas na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que, dentre outros temas, dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para proceder à revisão da legislação municipal relativa à regularização fundiária.

Art. 2º A Comissão Especial será composta da seguinte forma:

I – dois representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC;

II – um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;

III – um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT,

IV – um representante da Procuradoria Geral do Município – PGMS;

V – um representante da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM.

§ 1º A Comissão será presidida por um dos representantes da SINDEC.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidade mencionados nos incisos II a V deste artigo, deverão indicar ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, os seus respectivos representantes.

Art. 3º Caberá à Comissão Especial apresentar no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, relatório conclusivo da análise, com proposições que se façam necessárias ao aperfeiçoamento da legislação municipal, visando conferir maior efetividade às ações inerentes à regularização fundiária no Município do Salvador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETO Nº 23.921 de 09 de maio de 2013

Cria Comissão para identificação de áreas de domínio do Município para os programas de habitação de interesse social.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições relativas à habitação de interesse social contidas no Título VI da Lei nº 7.400, de 20 de fevereiro de 2008, e a Lei nº 6.099, de 20 de fevereiro de 2002, que trata da concessão de uso especial para fins de moradia,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para identificação de áreas de domínio do Município, visando à ampliação das ações dos programas de habitação de interesse social, composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades municipais:

I. Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC;

II. Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;

III. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT;

IV. Procuradoria Geral do Município – PGMS;

V. Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades mencionados nos incisos II a V deste artigo deverão indicar ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, no prazo de até 15 (quinze) dias, os seus respectivos representantes.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto deverá apresentar, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, o mapeamento das áreas identificadas, com as respectivas poligonais definidas, com sua descrição gráfica e analítica, bem como as certidões de área e matrículas pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 09 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 07/05/2013, ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral, Grau 55, da Procuradoria Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FABIANA DUARTE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 07/05/2013, FABIANA DUARTE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Geral, Grau 58, do Gabinete da Procuradoria Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30 H

NOME	DOC
ADRIANA SANTOS SILVA	0971640971

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉIA LEITE LISBOA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Pernambuezinho, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARÍLIA DE SANTANA MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear CAROLINA DA ROCHA SOUZA para exercer o cargo em comissão de

Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Saúde Carlos Gomes, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROBSON SILVAARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear CLAUDECI SANTANA LEITE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Santo Antonio, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FABIANA CABRAL VIEIRA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear EDINALDO FARIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PAULA MACHADO CAFEZEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear ELIZÂNGELA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Alto de Coutos, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉLIA FREITAS DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear FABIANA CABRAL VIEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde São Francisco, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALICE DA SILVA RIBEIRO FIRMINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear GENILDA DA FONSECA MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Sussuarana, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDRÉA LEITE LISBOA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear GETISÊMANI KUNDSEN MENEZES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Ilha Amarela, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear GRACIELA GONÇALVES DE BRITTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Ramiro de Azevedo, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DÉBORA GARRIDO CANUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear JORGE LUIZ DE SANTANA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Aristides Maltez, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NILMA ELY DE JESUS SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear JOSSILÉA FREITAS DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Alto de Coutos II, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DÉBORA DE BRITO GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear LUZINETE GONÇALVES MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde São Cristóvão, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, AUCÍLIA MARIA SANTANA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear NILMA ELY DE JESUS SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Recanto da Lagoa, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JARBAS SANCHES FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear ROBERTA DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Fazenda Coutos II, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LÍVIA SILVA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear SIMONE MARGARETE LEAL DAMASCENO JANSEN MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Terreiro de Jesus, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SILVANA CHAQUI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SIMONE MARGARETE LEAL DAMASCENO JANSEN MELO do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Castelo Branco, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/04/2013, MARIA TEREZA ANDION TORREÃO do cargo em comissão de Subcoordenador Central de Planejamento Setorial da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 26/03/2013, publicado no DOM de 27/03/2013, referente à nomeação de GETISÊMANI KUNDSEN MENEZES SANTOS, permanecendo a exoneração de ANTONIO ELIAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 2969/2012-CC,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Presidência da República, para exercer função de confiança na Secretaria de Administração, a servidora BIANCA GENECONDA CARDOZO DE AMORIM MELO, matrícula 976291, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, sem ônus para o órgão cedente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 029/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor LEOPOLDO SANTOS TRAVESSA, matrícula nº 090, referente ao 10º quinquênio.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 09 de Maio de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 033/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e na forma que dispõe a lei nº 8.376/2012, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 14/03/2013, o procurador do Município PAULO MARCELO GONCALVES ARAGÃO, mat. 810800, para substituir LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO, mat. 810816, na função de confiança de Chefe da RPGMS/Casa Civil, grau 64, durante o afastamento da titular por motivo de Licença maternidade.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de maio de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA
PGMS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADOS	QUINQUÊNIOS
138/2013	RAILTON CEZAR ARGOLO MACHADO	3º AO 9º
112/2013	LÚCIA MARIA SIMÕES ESTEVES	4º

Salvador, 09 de maio de 2013

MARIA C. SERIS DE SOUZA
Coordenadora Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 120/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de março de 2009, e

Considerando que o Decreto nº 23.752/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal manterem atualizados às respectivas regularidades

jurídica, fiscal e econômico - financeira, consolidadas no CAUC, atribui à SEFAZ competência para editar normas complementares;

Considerando que compete à Controladoria Geral do Município, órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e responsável pela realização do Controle Interno da Administração Municipal, fiscalizar de forma sistemática e permanente a execução das medidas constantes no Decreto acima citado;

Considerando que são diretrizes da Política de Controle Interno da SEFAZ priorizar as ações preventivas e de orientação aos gestores, e zelar pela regularidade municipal junto aos cadastros federais e estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Cartilha de Orientação - CAUC, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador.

Art. 2º - Compete a Controladoria Geral do Município - CGM a atualização permanente, de acordo com as normas legais vigentes, da Cartilha de Orientação - CAUC, as quais deverão ser procedidas mediante Portaria do Secretário da Fazenda.

Art.3º- A presente Cartilha estará disponível no endereço eletrônico: <http://cgm.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original

atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 35180/2012
NFL Nº: 2198/2012- ISS
NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.
NOTIFICANTE (A): EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTROS
ADVOGADO (A): JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO VAREJÃO
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230,99 E 17.671/2007.

Salvador, 09 de maio de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 60334/2011
NFL Nº: 2263/2011 - ISS
NOTIFICADO (A): MESTRA LTDA
NOTIFICANTE (S): LUIZ CARLOS RAVAZZANO
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC. 17.671/2007.

Salvador, 09 de maio de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE, por falta de objeto, o Auto de Infração a seguir discriminado.

PROCESSO: 248826/2004
AI Nº: 880956.2004 - ISS - ACESSÓRIA
AUTUADO: ASTUTA COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
AUTUANTE (S): EDSON TELLES DA SILVA
RELATOR (A): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Salvador, 09 de maio de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 69047/2011
NFL Nº: 2555.2011- ISS
NOTIFICADO: BANCO VOLKSWAGEM S/A
AUTUANTE (S): CASSIO TRAJANO LOPES COSTA E OUTRO
ADVOGADO(S): MARCELO TESHEINER CAVASSANI



RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 18 de Abril de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 84604/2011

NFL Nº: 3026.2011- ISS

NOTIFICADO: ABEP- ACADEMIA BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

NOTIFICANTE (S): JAIR DA SILVA ARAÚJO E OUTRO

RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

SALVADOR, 16 DE ABRIL DE 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 227/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1091/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIENE SILVA SANTANA SANTOS, matrícula n.º 871787, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 240/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1139/2010- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a VILMA MARIA VIANA SANTOS, matrícula n.º 22861, Professor Municipal, Nível III, Referência H, Código 39000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 241/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3137/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a GISÉLIA MARIA CRUZ SILVA, matrícula 20725, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao

Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 242/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 4523/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a SORAYA DE CASTRO ALMEIDA GONÇALVES, matrícula n.º 22547, Professor Municipal, Nível II, Referência H, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 247/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SMS do servidor EDIELSON PEREIRA MACHADO, matrícula 811152, lotado na SINDEC, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 277/2012, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.662 de 31 de julho de 2012, relativa à aposentadoria de ÂNGELA DE AMORIM SANTANA

ONDE SE LÊ:

“ ÂNGELA DE AMORIM SANTANA “ , ...

LEIA-SE:

“ ANGELA DE AMORIM SANTANA “

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

14042/2012 - SMS - SILVANA PINHEIRO DA MOTA DOS SANTOS

9939/2012 - SMS - THIAGO FRANCISCHETTO RIBEIRO

10042/2012 - SMS - ELMA CRISTINA CRUZ SANTOS

10057/2012 - SMS - RODRIGO MAURO LACERDA AZEVEDO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de maio de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N.º 113/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea “K” do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, tendo em vista o que consta do processo n.º 228/2013, RESOLVE:

conceder aposentadoria o servidor **JOSÉ MOREIRA CHAGAS**, matrícula 983047, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte Operacional, código 36002, lotado na GEADM/SGA, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

GABINETE DA PRESIDENTE, 22 de abril de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 127/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1052/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 018073-4, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr^o[a] **JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº.1678, Agente de Fiscalização, código 24.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS , integrada por 01 [um] dependente [s] **Terezinha dos Santos Pereira**, em R\$ 805,10 [oitocentos e cinco reais e dez centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/2011, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 805,10 (artigo 2º e 15º da lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2012, data da Publicação da Decisão Judicial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de abril de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 128/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1865/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 009131-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr^o[a] **FRANCISCO JOSÉ DIAS CARNEIRO**, matrícula nº.018401, Agente Fazendário, código 21.000 da lotação do [a] Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ , integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria da Paixão Azevedo**, em R\$ 4.346,54, [quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos] equivalente a 100% do limite do Teto RGPS acrescido de 70% do que excede este teto com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de outubro/2012 constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 4.346,54 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/10/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de abril de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 129/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1726/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 022935-0, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr^o[a] **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MENDES**, matrícula nº.6060, Coordenador Pedagógico [20h] , Nível I, Referencia J, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS , integrada por 01 [um] dependente [s] **Silvana Almeida Mendes**, em R\$ 2.584,19 [dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de fevereiro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 2.584,19 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/02/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de abril de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 130/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1390/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 022374-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr^o[a] **MARIA DO CARMO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº.17066, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000 da lotação do [a] Secretaria Municipal da Educação Cultura Esporte e Lazer - SECULT, hoje Secretaria Municipal da Educação - SMED, integrada por 01 [um] dependente [s] **José Ricardo Santos**, em R\$ 1.077,55, [mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/2012 constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.077,55 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos à 11/09/2012 data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de abril de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 131/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10691/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 59/2013 de 04/04/2013**, publicada no **DOM de 23/04/2013** para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **DIONE DÓREA DOS SANTOS SILVA**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28004, Matrícula nº 978056, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 667,95 (Seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 26% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos (Artigos 56, 61 e 62 da Orientação Normativa - SPS nº: 02/2009) - R\$ 2.569,05. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 a 18/03/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 132/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5873/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 20680, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 695,23 (Seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), equivalente a 87% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da Orientação Normativa - SPS nº 02/2009) - R\$ 799,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2012, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 133/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 10.403 de 18.03.09 **RESOLVE: Dispensar a pedido a servidora FABIOLA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 990683, da Função de Confiança de Secretário Administrativo do Gabinete da Presidência código 6101 e designar para a mesma Função a servidora **LINDIARA TEIXEIRA DA SILVA**, a partir de 02.05.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 134/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE: Designar o servidor DAVID SENTO SÉ MEIRA**, matrícula 990878, para exercer Função de Confiança de Supervisor/GEPRE código 6301, a partir de 02.05.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 135/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 942/2013, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), JAIME SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 976231, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.147,13 (Mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de

ABRIL/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 242,88 - Adicional Noturno (4,79%) - R\$ 27,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 136/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 105/2011, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), JOSÉ APÓSTOLO SILVA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 300606, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.662,66 (Mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (33%) - R\$ 255,38 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 323,83 - Insalubridade (40%) - R\$ 309,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 a 15/04/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 137/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 222/2013, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), JONATAN MACHADO TORRES, Agente Técnico Administrativo, Código 20001 Matrícula nº 302558, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 2.168,62 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (45%) - R\$ 348,25 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 561,96 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) - R\$ 484,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 a 15/04/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 138/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1643/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), ERNESTO RODRIGUES, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 6191, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.651,74 (Mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (45%) - R\$ 348,25 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 374,82 - Insalubridade (20%) - R\$ 154,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 a 15/04/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 139/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3016/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, parágrafo 3º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), FERUZA RITA CHAHOUD DA FONSECA Assistente Legislativo Municipal, Nível II, Classe "C", Tabela 3, Matrícula nº 9029, lotação do(a) CÂMARA - em R\$ 7.631,17 (Sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.691,55 - Adicional (45%) - R\$ 1.937,92 - Acréscimo Salarial (60%) -

R\$ 1.614,93 - Gratificação de Competência (94%) - R\$ 1.386,77. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 328/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 26/12/2012, publicada no DOM 01/03/2013.

Onde se lê: ..., Gratificação Competência (100%) - R\$ 295,68,

Leia-se: ..., Gratificação Competência (100%) - R\$ 330,55

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 22/02/2013, publicada no DOM de 27/03/2013.

Onde se lê: ..., Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2012, data da idade limite do ato aposentador.

Leia-se: ..., Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2012, data da idade limite do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 280/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, Decreto nº. 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
1349/2013	ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS FILHO	872.845	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	20/03/2013
5826/2012	AURENICE DOS SANTOS	877.171	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	22/10/2012
5830/2012	EMERSON DE ALLELUIA CONCEIÇÃO	876.148	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	22/10/2012
354/2013	GENIVALDO LUIZ SANTOS DE JESUS	878.708	1 PARA 3 QUADRO EFETIVO	23/01/2013
1348/2013	GILCILENE SILVA SOUZA	877.010	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	20/03/2013
7259/2012	JOELINA ALVES REIS	877.434	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	10/04/2013
5447/2012	KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO	21.011	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	28/09/2012
1650/2013	KÁTIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO	878.185	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	01/04/2013
6008/2012	LEANDRO FIGUEIRÉDO BRESSY	877.239	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	26/10/2012
1410/2013	LÊDA MACEDO DE SOUZA	873.293	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	22/03/2013
1668/2013	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REIS	21.135	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	03/04/2013
4154/2012	MARIA INÊS PEREIRA GUIMARÃES	877.457	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	01/08/2012
5698/2012	MARLO LOPES MATOS	877.318	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	15/10/2012
5871/2012	SUZANETE ROCHA CERQUEIRA MOURA	871.985	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	24/10/2012
6471/2012	VILMA SANTOS SOUSA RODRIGUES	20.389	1 PARA 2 QUADRO EFETIVO	26/11/2012

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
4227/2012	EUDES OLIVEIRA CUNHA	877.329	2 PARA 3 QUADRO EFETIVO	07/11/2012
5807/2012	FLÁVIA LORENA DE SOUZA ARAÚJO	871.212	2 PARA 3 QUADRO EFETIVO	22/10/2012
3777/2011	FLAVIANE FARIAS SUDARIO PEREIRA	875.320	2 PARA 3 QUADRO EFETIVO	18/01/2013
543/2013	IVNA DA SILVA MENESES	872.682	2 PARA 3 QUADRO EFETIVO	06/02/2013
1284/2013	JOÃO MARCIANO DE SOUSA NETO	872.031	2 PARA 3 QUADRO EFETIVO	18/03/2013
743/2013	ORLIVALDA DE SOUZA REIS	871.482	2 PARA 3 QUADRO EFETIVO	20/02/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 281/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, no Decreto nº. 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
6942/2012	ADRIANA VIANA GONÇALVES FIGUEIREDO	878.648	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	17/12/2012
5024/2012	ANA PAULA SILVA RIBEIRO	878.656	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/09/2012
4160/2012	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA GOES BARBOSA	878.645	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/08/2012
0001/2013	FLÁVIA DE SOUZA BARROS	878.669	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	02/01/2013
4281/2012	GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA	878.670	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	25/03/2013
4286/2012	GILMARA GERALDO DE SANTANA	878.640	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/08/2012
736/2013	IDALICE SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	877.922	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	20/02/2013
335/2013	ISADORA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIAIS	877.924	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	23/01/2013
3946/2012	LENICE CORRÊA DA ANUNCIAÇÃO	878.634	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	25/07/2012
4561/2012	MÁRCIA SANTANA TEIXEIRA	878.665	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	22/08/2012
5525/2012	MARIA ANGÉLICA SANTOS BRITO	878.682	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/10/2012
4225/2012	MARIA APARECIDA RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS	878.666	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	06/08/2012
4324/2012	MARIA JOSÉ DOS SANTOS JUNQUEIRA	878.677	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	10/08/2012
498/2013	MARIA LUIZA GOMES LÓBO	875.951	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/02/2013
5297/2012	MARILANDIA MASCARENHAS ALMEIDA	878.595	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26/09/2012
1124/2013	ROSANA RAMALHO LIMA	878.593	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	06/03/2013
5634/2012	SCHEILA ANTUNES AZEVEDO	878.609	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/10/2012
3899/2012	SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	878.633	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	23/07/2012
3292/2012	TATYANE CARVALHO DA SILVA	878.610	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	20/06/2012
6761/2012	ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY	876.521	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	07/12/2012
1669/2012	TELMALIMA CORTIZO	876.427	2 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	08/08/2012

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº 285/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 38 da Lei 5268/97,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir na portaria nº 59/2011, publicada no DOM de 1º de março de 2011, a presidente da referida Comissão MARIA DE LOURDES NOVA BARBOSA, matrícula 24.184, por LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula 877.828, e MARINALVA DE OLIVEIRA VALE, matrícula 15.636, por MANOEL VICENTE DA SILVA CALAZANS, matrícula nº 875.982, representantes da SMED.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0839/2013	JACIARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	877.867
0659/2013	TEREZA CRISTINA RAMALHO RIBEIRO	870.639

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 25 de Abril de 2013

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0815/2013	ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA	877.894	1º
0803/2013	ANA CRISTINA RABACAL DE ARAÚJO GÓES	876.821	1º
0869/2013	CONCEIÇÃO MOINHOS DE CARVALHO	876.987	1º
0864/2013	CRISTIANA PINTO NEVES	878.190	1º
0906/2013	CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES	877.737	1º
0965/2013	EDVANI MEIRA DE ARAGÃO	878.064	1º
0801/2013	ELISABETE MENESES DAS NEVES	878.167	1º
0349/2013	HILDERLAM VIEIRA TELES	878.040	1º
0841/2013	JACIARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	875.189	1º
1103/2013	JOELMA BISPO RIBEIRO	876.302	1º
0964/2013	JUBIRACIANA SILVINA DA PAIXÃO SANTOS	877.753	1º
0794/2013	LILIAN REGINA ARAÚJO CUNHA QUEIRES	876.839	1º
0866/2013	MÁRCIA CUNHA DA SILVA PITANGA	877.083	1º
0868/2013	MÁRCIA NUNES DO NASCIMENTO	876.927	1º
0748/2013	MARIA CLÁUDIA CARVALHO DOS SANTOS	876.603	1º
0986/2013	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	875.355	1º
0795/2013	MARIÉLIA OLIVEIRA TORRES	877.534	1º
0948/2013	MILENE SUZART COSTA	876.996	1º
0905/2013	NELMA SANTANA DA SILVA	873.023	1º
0813/2013	NILZÉLIA DA SILVA CARVALHO	875.981	1º
0870/2013	PATRÍCIA MOREIRA DA SILVA VIEIRA	877.110	1º
0786/2013	PATRÍCIA OLIVEIRA FRAGA LEITE	877.251	1º
0886/2013	RACHEL GOMES CHAVES REIS	878.161	1º
0987/2013	RENILDO ALMEIDA MORAIS DE ARAÚJO	876.945	1º
0950/2013	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	878.152	1º
0871/2013	ROSÂNGELA DE CASTRO VALLADARES	877.584	1º
0750/2013	VALDIZETE SANTANA AMORIM DA SILVA	877.222	1º
0653/2013	ACILAN NOGUEIRA SOUZA	872.522	2º
0757/2013	CLÁUDIA RODRIGUES BARBOSA	872.532	2º
0746/2013	GIZIA ALVES PEREIRA	871.329	2º
0873/2013	IARA DUARTE RÔLA	873.297	2º
0655/2013	LIVIENE LOPES DA COSTA SANTOS	872.766	2º
0844/2013	MARIANA DE ASSIS OLIVEIRA	873.187	2º
0539/2013	MARTA TRINDADE SILVA SANTOS	873.457	2º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0744/2013	MARIA REGINA SANTOS ROCHA	870.974	3º
0738/2013	VALDÉLIA SIQUEIRA SANTOS	871.135	3º
0663/2013	CÁSSIA SANTANA DOS REIS	870.468	4º
0511/2013	ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES	870.643	4º
1112/2013	JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	878.168	5º
0884/2013	MARIA DA PIEDADE BURGOS SANTANA	022.977	5º
0806/2013	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SÃO PEDRO	022.758	5º
0793/2013	MARIA SÔNIA DOS SANTOS	022.428	5º
0969/2013	JOSÉ DE JESUS	870.350	6º
0603/2013	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO FILHA	014.923	7º
0808/2013	JOSÉ CARLOS LIMA	871.834	1º E 2º
0749/2013	MARIA DO CARMO RIBEIRO BRAZ	872.437	1º E 2º
0829/2013	OLGA MARIA DA PAIXÃO PESSOA	872.589	1º E 2º
0805/2013	LEIDY CELMA DA SILVA	871.132	2º E 3º
0180/2013	ALMIRA SILVA DA PAIXÃO GOMES CARDOSO	876.772	4º E 5º
0865/2013	CARLOS ROBERTO GRIMALDI	018.435	4º E 5º
0583/2013	ITARACI CARVALHO COSTA	022.644	3º, 4º, E 5º
0985/2013	MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES	016.521	3º, 4º, E 5º
0934/2013	JAIRO XISTO DA SILVA SOUZA	877.025	3º, 4º, E 5º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA em 25 de Abril de 2013

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ZORAIDE DE SOUZA DOS SANTOS BONFIM						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2149/2006 E 5135/2012	872.907	PROFª	180 DIAS	1º E 2º	15/04/2013	11/10/2013
NOME: ZULEIDE TAVARES DE ALMEIDA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0632/2006 E 3201/2011	870.730	PROFª	180 DIAS	4º E 5º	11/03/2013	06/09/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 25 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº025/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPS, sob a Presidência do primeiro, na condição de membros Titulares os servidores: **CRISTOVÃO BASTOS GOMES DE MIRANDA** matrícula 224.060, **ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO**, matrícula 870965, **MIRIAN MORAES CRUZ**, matrícula 871.016 e na condição de membros Suplentes as servidoras: **DORILEA SILVA FREIRE** matrícula 870.673, e **FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 870.983.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 02 maio de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 070/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, consubstanciado no Decreto nº 23.863/2013, em seu Artigo 2º, RESOLVE:

Artigo 1º - nomear para constituição da **Comissão de Julgamento de Autos de infração - CJA**, os seguintes servidores:

Titular - Procurador Dr. Eduardo Porto, matrícula 810851, que a presidirá, tendo como Suplente - Dr. Eduardo Leite, matrícula 813453;

Alcir Rocha dos Santos, matrícula 813416; Suplente - Edlane Leal dos Santos, matrícula 813413;

Eliomar Brito de Freitas - matrícula 813448; Suplente - Antonio Carlos Nobre de Carvalho, matrícula 813420;

Teresa Cristina Penteado Ferrari - matrícula 813412; Suplente - Nivea Roquilini Santos Silva, matrícula 813423;

Maria Candida D'Assumpção Beltrão - matrícula 813456; Suplente - Maria Tereza Andion Torreão, matrícula 813463.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 8 de maio de 2013

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

PORTARIA Nº 071/2013

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE (SEMUT)**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas através da Lei Municipal nº 8.376/2012, assim como pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e Decreto Municipal nº 23.863/2013 que aprova seu Regimento, em especial o Inciso XXIX do Artigo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **CJA - Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração** lavrados pela Secretaria, no exercício do poder de polícia ambiental.

§ 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Autos de Infração - CJA, que tem por finalidade julgar e taxar, após parecer, as defesas e os recursos apresentados contra os autos de infração lavrados pela Secretaria e funcionará junto a Subsecretaria, subordinada ao Subsecretário;

§ 2º - A CJA possuirá a seguinte composição:

- a) um membro da Representação da Procuradoria Geral do Município;
- b) um representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental;
- c) dois representantes da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;
- d) um representante da Diretoria Geral de Urbanismo;

§ 3º - O Secretário nomeará, para o exercício de 02 (dois) anos, o presidente e os membros titulares da Comissão, com seus respectivos suplentes que os substituirão no caso de ausências ou impedimentos eventuais.

§ 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a sua convocação ser feita pelo Subsecretário ou pelo seu Presidente.

§ 5º - O quórum necessário para instalação das reuniões da Comissão é de 2/3 dos seus membros e para votação e aprovação será de 2/3 dos membros presentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 8 de maio de 2013

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

07/05/2013 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25753-2011	F000839181	ART. 208	MANOEL CALDAS	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
29826-2011	F000842181	ART. 208	RITA DE CASSIA DAMACENO REIS	CELESTE ARAÚJO
32075-2012	P001437170	ART. 181 I	FERNANDO RIBEIRO HERMIDA	CELESTE ARAÚJO
35405-2012	L000251781	ART. 218 I	ELIAS MARTINS DO NASCIMENTO	VANDA LUZ
35789-2012	C010938103	ART. 218 I	NILSON DE JESUS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
36689-2011	F000855033	ART. 208	EGON DE SOUZA LODI BRIGIDO	CELESTE ARAÚJO
37697-2011	L000234879	ART. 218 I	GUILHERME CLEMENTE	VANDA LUZ
34866-2011	F000849640	ART. 208	LECY NEIMANN DA CUNHA	CELESTE ARAÚJO
44383-2011	F000839082	ART. 218 I	MIGUEL ARCANJO DE JESUS PEIXOTO	CELESTE ARAÚJO
49194-2011	R001556438	ART. 218 I	JORGE LISBOA SANTOS	VANDA LUZ
45846-2012	R001865254	ART. 218 I	LARISSA CRUZ DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
51004-2012	P001085628	ART. 181 XI	ELZOLANDA MODESTO DOS SANTOS	VANDA LUZ
53059-2011	R001679187	ART. 218 I	AMANDA OLIVEIRA P DO NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
53133-2012	P001467385	ART. 181 XVIII	DESIMARA SOUZA DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
57550-2011	R001708619	ART. 218 I	ANTONIO BENEDITO FARIAS FILHO	VANDA LUZ
61393-2011	R001593411	ART. 218 I	ALBERTO JOAQUIM DE C FILHO	VANDA LUZ
61965-2011	L000238670	ART. 218 I	ANTONIO MARCELINO DO NASCIMENTO	VANDA LUZ
62572-2011	F000887260	ART. 183	NAURILTON OLIVEIRA DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
62087-2009	F000352714	ART. 208	MARIA DE FATIMA ATHAYDE BARRETTO	CELESTE ARAÚJO
63305-2011	R001802495	ART. 218 I	ANTONIO DANTAS FREIRE	CELESTE ARAÚJO
63706-2011	L000237506	ART. 218 I	LUIS RENATO LEITE DE CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
65709-2011	F000911087	ART. 208	ANTONIO CARLOS FRANCA DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
68021-2011	R001832930	ART. 218 I	SAIONARA DE ARAUJO QUEIROZ	CELESTE ARAÚJO
70235-2011	R001842054	ART. 218 I	NILVAN FERREIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
8216-2010	F000772345	ART. 208	JACIARA MENEZES DA COSTA	CELESTE ARAÚJO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7498-2011	R001487786	ART. 218 I	MAYSA ALEXANDRINO	CELESTE ARAÚJO
67293-2011	R001785813	ART. 218 I	FABIANA LIMA SANTANA FONSECA	CELESTE ARAÚJO
67540-2011	L000261971	ART. 218 I	JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
63413-2011	R001781437	ART. 218 I	CLINICA SANTA HELENA SC LTDA	CELESTE ARAÚJO
63440-2011	R001772607	ART. 218 I	MARISTELA CERQUEIRA DE O BATISTA	CELESTE ARAÚJO
66703-2011	R001833549	ART. 218 I	SALVADOR DE OLIVEIRA SOUZA	CELESTE ARAÚJO
64606-2011	R001678671	ART. 218 I	HELIO KIWAMEN	CELESTE ARAÚJO
64890-2011	F000897174	ART. 208	OLIVAL FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
64917-2011	R001772366	ART. 218 I	JOSE PEDRO DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
65218-2011	R001765826	ART. 218 I	GERALDO DEUSIMAR DE FRANCA	CELESTE ARAÚJO
62199-2011	R001699339	ART. 218 I	LEONARDO JARDIM OLIVEIRA	VANDA LUZ
62360-2011	R001746961	ART. 218 I	MARRISSAN DE OLIVEIRA SALES	CELESTE ARAÚJO
62973-2011	R001778195	ART. 218 I	JOSE LUIZ COSTA R DE CASTRO	CELESTE ARAÚJO
62982-2011	R001710751	ART. 218 I	HERVAL DOS SANTOS BORGES	CELESTE ARAÚJO
64142-2011	R001733838	ART. 218 I	FLAVIANO DA APRESENTACAO NETO	CELESTE ARAÚJO
61663-2011	R001713578	ART. 218 I	JL INSTALACOES LTDA	VANDA LUZ
61488-2011	L000149960	ART. 218 II	OMAR SILVA DA CONCEICAO	VANDA LUZ
54807-2012	P001487548	ART. 252 VI	LORENA SILVA GUIMARAES	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
55921-2011	L000237509	ART. 218 I	VILMA RIBEIRO ESPERIDIAO	CELESTE ARAÚJO
59765-2011	F000878642	ART. 208	PEDRO ROBERTO PAIVA DANTAS	CELESTE ARAÚJO
60461-2011	R001740481	ART. 218 I	ANTONIO CEZAR C ALMEIDA NUNES	VANDA LUZ
60768-2011	L000248942	ART. 218 I	ELBERTO DA CRUZ SILVA FILHO	CELESTE ARAÚJO
60867-2011	R001690864	ART. 218 I	ANTONIO FERNANDO DE A SANTOS	CELESTE ARAÚJO
61028-2011	R001739384	ART. 218 I	ROBERTO SANTOS DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
61343-2011	R001752469	ART. 218 I	EVANDRO DE JESUS SOUSA	VANDA LUZ
53559-2011	P001298967	ART. 181 VIII	RIBEIRO SOUZA SUPERMERCADOS LTDA	CELESTE ARAÚJO
51517-2012	P001478377	ART. 193	JOSE LUIS JESUS DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
52077-2012	P001477757	ART. 167	NEUZA ALVES DA ANUCIACAO	CELESTE ARAÚJO
47754-2012	R001985134	ART. 218 I	NILTON BRUNO DE CARVALHO BARROS	CELESTE ARAÚJO
33457-2012	R002001704	ART. 218 I	VALFREDO DA SILVA BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
48727-2012	R002036393	ART. 218 I	JACKSON SALES DE JESUS	VANDA LUZ
49849-2012	P001489366	ART. 181 VIII	MARCELO SANTANA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
49900-2012	L000275262	ART. 218 II	CECILIA FREITAS DA SILVA ARAUJO	VANDA LUZ
49902-2012	L000279124	ART. 218 II	CECILIA FREITAS DA SILVA ARAUJO	VANDA LUZ
49907-2012	R001921878	ART. 218 II	CECILIA FREITAS DA SILVA ARAUJO	VANDA LUZ
49908-2012	R001931327	ART. 218 II	CECILIA FREITAS DA SILVA ARAUJO	VANDA LUZ
50755-2012	P001441531	ART. 181 VIII	GABRIEL BEZERRA SAMPAIO OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
38137-2011	L000230766	ART. 218 I	MARCOS JOSE TEIXEIRA FRANCO	CELESTE ARAÚJO
40382-2010	R001470117	ART. 218 I	ANDRE LUIZ SCHAUN	CELESTE ARAÚJO
20492-2010	F000784198	ART. 208	RODRIGO MENDONCA RIBEIRO	CELESTE ARAÚJO
21054-2011	R001578626	ART. 218 I	WYLTON SENTO SE RIBEIRO JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
21595-2012	P001401152	ART. 181 VIII	DALVINA CARNEIRO DE MAGALHAES	CELESTE ARAÚJO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21784-2011	R001543772	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CELESTE ARAÚJO
246-2012	R000968568	ART. 218 I	DENIVALDO JOSE ALVES	CELESTE ARAÚJO
32827-2010	F000607016	ART. 208	RENATA APARECIDA COELHO	CELESTE ARAÚJO
42150-2011	P001182131	ART. 193	JOSE LUIZ CERQUEIRA	CELESTE ARAÚJO
44554-2011	R001700128	ART. 218 I	RONALDO CONCEICAO DE S DA MATA	CELESTE ARAÚJO
44559-2011	F000861038	ART. 208	JOSE SENA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
35234-2012	P001429735	ART. 181 XVIII	VITOR DE SOUZA MELO	CELESTE ARAÚJO
50810-2012	P001228227	ART. 181 VIII	SAYURY KANZAKI SEMANOVSKI	CELESTE ARAÚJO
51003-2012	P001202084	ART. 181 XVIII	ELZOLANDA MODESTO DOS SANTOS	VANDA LUZ
48591-2011	F000847724	ART. 208	SECRETARIA DA J CID E DIR HUMANOS	CELESTE ARAÚJO
52834-2011	F000876656	ART. 208	ANTONIO DERIVALDO P DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
543-2012	P001333586	ART. 170	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS	CELESTE ARAÚJO
53296-2012	P001472089	ART. 181 XVIII	MARCO ANTONIO FERREIRA VIEIRA	CELESTE ARAÚJO
57087-2011	L000222916	ART. 218 I	DINALDO PIEDADE DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
61604-2011	F000447932	ART. 208	CLAUDIA MARIA VIEIRA PICHANI	VANDA LUZ
61893-2011	R001544021	ART. 218 II	CARLOS JORGE MEIRA	CELESTE ARAÚJO
62063-2011	R001771384	ART. 218 I	ARCENIA TEIXEIRA C FERNANDES	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
64147-2011	L000213083	ART. 218 II	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
64282-2011	R001561821	ART. 218 II	ROSIMARE BORGES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
64336-2011	F000765609	ART. 208	ANSELMO LUIZ NOGUEIRA MARQUES	CELESTE ARAÚJO
64381-2011	R001701406	ART. 218 I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
64386-2011	R001706688	ART. 218 I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
64390-2011	R001677916	ART. 218 III	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
64417-2011	R001736690	ART. 218 I	LUCIANA NOGUEIRA CALDAS	CELESTE ARAÚJO
63148-2011	L000237237	ART. 208	ROMILSON DE OLIVEIRA E SILVA	CELESTE ARAÚJO
63251-2011	R001716238	ART. 218 I	MARIA DA CONCEICAO SOARES MATOS	CELESTE ARAÚJO
63409-2011	R001523381	ART. 218 I	CRISTINA MAGALHAES VELLOSO	CELESTE ARAÚJO
65574-2011	R001662886	ART. 218 I	HUMBERTO ADRIANO SOARES DE LIMA	CELESTE ARAÚJO
63792-2011	R001725999	ART. 218 I	TACIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
63864-2011	L000231203	ART. 218 I	NEIVISSON MAIA SILVA	CELESTE ARAÚJO
63869-2011	R001608033	ART. 218 I	NEIVISSON MAIA SILVA	VANDA LUZ
63887-2011	R001526759	ART. 218 I	NEIVISSON MAIA SILVA	CELESTE ARAÚJO
67013-2011	R000913137	ART. 218 I	ROSANGELA MAGALHAES DE ALMEIDA CRUZ	VANDA LUZ
67289-2011	R001746942	ART. 218 I	FABIANA LIMA SANTANA FONSECA	CELESTE ARAÚJO
65849-2011	F000742843	ART. 208	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
65975-2011	R001538708	ART. 218 I	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
66041-2011	L000209886	ART. 218 III	HELILTON FERRAO DA SILVA CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
66442-2011	L000234215	ART. 218 I	PRISCILA VINHAS MACEDO	CELESTE ARAÚJO
66483-2011	R001755973	ART. 218 I	ODILARDO FRAGA ALVES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
67806-2011	R001709870	ART. 218 I	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	CELESTE ARAÚJO
68779-2011	F000684838	ART. 208	EDELZUITO FERREIRA DO ROSARIO	CELESTE ARAÚJO
70163-2011	F000786963	ART. 208	ANTONILCE ROTONDANO DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
70500-2011	R001504980	ART. 218 I	EDVAN FERNANDES SANTOS	CELESTE ARAÚJO
71702-2011	R001596159	ART. 218 I	JARBAS DO NASCIMENTO CAMPOS	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 08 de Maio de 2013

CELESTE ARAÚJO DA SILVA
Presidente 2ª JARI

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 211/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o empregado **VALDEMIR SANTOS LELIS**, matrícula nº. **T000501**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização do Transporte Aquaviário, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **PEDRO PASSOS DA SILVA**, matrícula nº. **2226493**, por motivo de licença médica, no período de 01 a 30/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº219/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos no entorno do Estádio Arena Fonte Nova, quando da realização da partida de futebol "BA X VI", no dia 12 de maio de 2013,

RESOLVE

INTERDIÇÕES / BARREIRAS

Art. 1º - Promover as seguintes alterações na circulação de veículos:

§1º - Interdição total do tráfego de veículos de 00:00 às 21:00, nas seguintes vias: Av. Presidente Costa e Silva e Ladeira da Fonte das Pedras (no trecho compreendido entre o acesso do estacionamento da Arena e a saída da Rua Professora Anfrísia Santiago).

§2º - Barreiras Fixas (BF), de 00:00 às 21:00:

BF 01 - Av. Joana Angélica / Ladeira da Fonte das Pedras
BF 02 - Rua Cova da Onça / Ladeira da Fonte das Pedras;
BF 03 - Av. Vasco da Gama / Acesso à Avenida Presidente Costa e Silva;
BF 04 - Ladeira do Desterro / Rua do Carro;
BF 05 - Ladeira de Santana / Rua do Carro;
BF 06 - Avenida Joana Angélica / Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira.

§3º - Barreiras Móveis (BM), das 06:00 às 21:00:

BM 01 - Av. Mário Leal Ferreira (Bonocó) / Viaduto dos Engenheiros (acesso ao Dique);
BM 02 - Ladeira dos Galés / Ladeira Fonte das Pedras;
BM 03 - Acesso ao Túnel Américo Simas (fundos dos Fuzileiros Navais);
BM 04 - Vale de Nazaré / Acesso ao Dique, parte alta;
BM 05 - Ladeira da Fonte das Pedras / Acesso ao Dique, parte baixa;
BM 06 - Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira / Rua Boulevard América.

§4º - Proibição do estacionamento de veículos, de 00:00 às 21:00, nas seguintes vias: Rua do Tingui, Av. Joana Angélica (exceto no trecho compreendido entre a OAB e o Convento), Ladeira do Desterro, Av. Vasco da Gama (via que margeia o Dique do Tororó), Av. Mário Leal Ferreira / Bonocó, Av. General Graça Lessa /Vale do Ogunjá.

ÔNIBUS E TAXI

Art. 2º - Estabelecer as seguintes alterações na circulação e parada dos veículos destinados ao Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO e Táxi - SETAX:

§1º - Faixa da direita exclusiva para os veículos do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO e Táxi - SETAX, na Av. Mário Leal Ferreira (Bonocó), sentido Arena Fonte Nova.

§2º - Serão disponibilizados os seguintes pontos de taxi:

	LOCALIZAÇÃO DO PONTO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	RUA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA	20 VAGAS
02	ESTAÇÃO DA LAPA	26 VAGAS
03	RUA DA INDEPENDÊNCIA	30 VAGAS
04	AV. MÁRIO LEAL FERREIRA / BONOCÓ (MARGINAL BOM PREÇO)	20 VAGAS
05	RUA DJALMA DUTRA	35 VAGAS
06	LADEIRA FONTE DAS PEDRAS (NO TRECHO ENTRE A PRINCESA DAS BATERIAS E O POSTO DE COMBUSTÍVEL)	50 VAGAS
07	RUA DA POEIRA	10 VAGAS
08	CAMPO DA PÓLVORA	20 VAGAS
TOTAL DE VAGAS		211 VAGAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - O acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas no Art. 1º, será mediante comprovação de endereço através de conta de telefone, água, energia elétrica e etc., ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.

Art. 4º - Permitir o livre trânsito e estacionamento nas vias interditadas no Artigo 1º desta Portaria, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 5º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Salvador no uso de suas atribuições e com base no Art. 281 inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna inconsistente os Autos de Infração abaixo relacionados, tendo em vista informações contidas no Processo de nº 56368-2012 folha 40.

R001833295
R001851496
R001922661
R001953406
R002004396
R002009205
R002015136
R002070345

Salvador, 02 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº. 073/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Indicar a empregada **ALBERTINA FLAMIANO COSTA**, matrícula nº 820052 como Gestora do contrato de prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos SESP nº. 22/2010, em substituição ao empregado **JURACY CARNEIRO CERQUEIRA**, matrícula nº. 810.462, com vigência retroativa a 19/03/2013, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º. e 2º. e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento do contrato firmado com o Consórcio SSA - Salvador Saneamento Ambiental, formado pelas empresas nacionais Revita Engenharia S.A., Jotagê Engenharia, Comércio e Incorporações Ltda., Torre Empreendimentos Rurais e Construção Ltda. e Viva Ambiental e Serviços Ltda.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 09 de maio de 2013.

ROSEMMMA BURLACHINNI MALUF
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 55/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 16/04/2013, referente à Instalação de Sindicância.

Onde se lê: Art. 1º. ... da Delegacia da 16ª Circunscrição Policial - DEPOM, Processo PR-PGMS nº 99/2013 e ofício nº 135/2012 -30ª PJA - GEPAM,

Leia-se: Art. 1º. ... da Delegacia da 16ª Circunscrição Policial - DEPOM e ofício nº 135/2012 -30ª PJA - GEPAM,

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de maio de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 007/2013 - Proc. 2032/2012-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais, equipamentos para uso médico, odontológico, veterinário e suprimentos médicos e cirúrgicos**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/05/2013; abertura no dia 27/05/2013, às 08:00h e início da disputa no dia 27/05/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 15/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e pelo Decreto de nomeação publicado no DOM de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **LÁZARO SOUZA BRITO**, matrícula 22.211, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e dispensar da mesma função, **JOÃO SILVA DA CUNHA**, matrícula 811007.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 08 de maio de 2013.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 048/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 0565/2013.

RESOLVE :

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 052/2010, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação e contenção de encostas na Cidade do Salvador/BA (Rua Australázia - São Marcos e Rua Sílvia Santos- Sussuarana), firmado com a empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores:

- 1) Engº Simone Maia de Oliveira mat. nº 302864 Presidente
- 2) Engº Giovanni Archanjo dos Santos mat. nº 302725 Membro
- 3) Engº Mario Sergio Martins de Albuquerque mat. nº 302771 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 008/2013 - Proc. 2082/2012-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de ventiladores**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/05/2013; abertura no dia 27/05/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 27/05/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 023/2013 - Proc. 1045/2012 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de vasilhame para água mineral, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 07/05/2013; abertura no dia 28/05/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 28/05/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 032/2013 - Proc. 1808/2013-SEMG, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de lona plástica**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 27/05/2013; abertura no dia 28/05/2013, às 08:30h e início da disputa no dia 28/05/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 033/2013 - Proc. 1272/2013-SEMG, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de pneus e câmaras de ar**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/05/2013; abertura no dia 23/05/2013, às 08:30h e início da disputa no dia 23/05/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

PROCESSO Nº 1186/2011
OBJETO: contrato de locação do imóvel situado na Rua Monte Alverne, nº 37/39 - Praça da Sé.
LOCADORA: Maria Laudemira Oliveira Castro
CPF.:372.285.015-00
VALOR MENSAL: R\$ 3.083,45 (três mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 14/03/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.36	014

Salvador, 09 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

PROCESSO: 2068/2013

EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análise laboratorial para realização de serviços de testes químicos e físicos das amostras de fardamento escolar.

PARECER: da RPGMS, datado de 06.05.2013

VALOR TOTAL: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.05.2013

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 08 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 069/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Processo n.º 3092/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 27/05/2013 até às 09:00 horas do dia 28/05/2013

Abertura das Propostas: 28/05/2013 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/05/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 070/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Processo n.º 3075/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 27/05/2013 até às 13:00 horas do dia 28/05/2013

Abertura das Propostas: 28/05/2013 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/05/2013 às 14:15 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 071/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Processo n.º 3098/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 27/05/2013 até às 08:00 horas do dia 28/05/2013

Abertura das Propostas: 28/05/2013 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/05/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 068/2013

Objeto: Registro de Preços para Suplemento Nutricional.

Processo n.º 3121/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 27/05/2013 até às 13:00 horas do dia 28/05/2013

Abertura das Propostas: 28/05/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/05/2013 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 09 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

PROCESSO Nº: 10.567/2013

DISPENSA Nº: 008/2013

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) HDs.

EMPRESA VENCEDORA: PRONTEC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 014.928.691/0001-00.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.848,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.696,00 (Cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 GERAF; CLASSIF.

ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; FONTE DE

RECURSOS: 050 Receita própria da Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR SUCOM Nº: 145 /2013.

DATA DO ATO: 08/05/2013.

Salvador, 09 de maio de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 003/2013 - Pregão Eletrônico 002/2013 - PROCESSO Nº 1733/2013

OBJETO: Aquisição de Nobreak senoidal dupla conversão para dar suporte a rede de informática da Transalvador

Empresa vencedora: VLP Indústria Eletrônica LTDA.

Valor Global: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Salvador, 08 de maio de 2013.

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013.

PROCESSO: 529/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniforme esportivo tipo camiseta regata e sunga em nylon, para ser usado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, conforme especificações e quantitativos constantes no (Anexo I) do edital, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2013 08:00 hs até 09:00 hs de 23/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2013 às 9:30 hs

INÍCIO DA SESSÃO: 23/05/2013 às 10:00 hs

Local de abertura dos envelopes: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Termo Aditivo nº 001/2013 - PGMS, publicado no D.O.M de 07 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ:
Data: 03/05/2013

LEIA-SE:
Data: 04/05/2013.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001558
Processo nº 1155/2012
Contratada: MELAN E MELO COM E DISTR DE PAPELARIA LT

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de maio de 2013.

JANETE SOUZA
Presidente da Cosel
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2013.

PROCESSO: 187/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para confecção de 800 (oitocentas) cruzeiros de concreto para serem utilizadas nas unidades cemiteriais do Município do Salvador, através da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, em conformidade com o desenho constante no anexo VII do edital, sob o regime de empreitada por preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2013 08:00hs até 09:00hs de 24/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2013 às 9:30hs

INÍCIO DA SESSÃO: 24/05/2013 às 10:00hs

Local de abertura dos envelopes: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 9 de maio de 2013.

JANETE SOUZA
Presidente da Cosel
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 009/2013, publicado no DOM de 08/05/2013, pág. 19:

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 009/2013 - Processo nº 489/2013 - Tipo: menor preço

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 009/2013 - Processo nº 1906/2012 - Tipo: menor preço.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CNPJ: 08.240.184/0001-79
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor Total: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30- Fonte 000
Nota de Empenho 15032
Data: 09.05.2013

Salvador, 09 de maio de 2013.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2013

PROCESSO Nº 1186/2011
OBJETO: contrato de locação do imóvel situado na Rua Monte Alverne, nº 37/39 - Praça da Sé.

LOCADORA: Maria Laudemira Oliveira Castro
CPF.:372.285.015-00
VALOR MENSAL: R\$ 3.083,45 (três mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.36	014

Salvador, 09 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2013

PUBLICAÇÃO: 02 de maio de 2013

ONDE SE LÊ: Salvador, 01 de abril de 2013

LEIA-SE: Salvador, 08 de abril de 2013

Salvador, 09 de maio de 2013

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000652
Nº DO PROCESSO: 2709/2011
CONTRATADA: MARKETUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.571.521/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA USO INTERNO.
VALOR: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

Salvador, 02 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000660
Nº DO PROCESSO: 977/2012
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.231.205/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 9dez0 BOTIJOES DE GÁS DE 13 KG PARA CONSUMO INTERNO.
VALOR: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2013

Salvador, 02 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000766
Nº DO PROCESSO: 2093/2011
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA USO INTERNO
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

Salvador, 02 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000767
Nº DO PROCESSO: 2093/2011
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA USO INTERNO
VALOR: R\$ 35,20 (TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

Salvador, 02 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000768
Nº DO PROCESSO: 3226/2011
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA USO INTERNO
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

Salvador, 02 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2013
PROCESSO Nº: 12559/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 164/2013
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 18/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GLEISON SACHET
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO EM COMPRIMIDO 500MG. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,1100

Salvador, 09 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2013
PROCESSO Nº: 12559/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 165/2013
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 30/04/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	METRONIDAZOL 250MG. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,04900
02	AZITROMICINA 40 MG / ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML COM DOSADOR. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	1,84900

Salvador, 09 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº****128/2013**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.850 de 09 de maio de 2013, pág. 25.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 14466/2012.

LEIA-SE:
PROCESSO: 11466/2012.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA****RETIFICAÇÃO DE ADITIVO**

NO RESUMO PUBLICADO NO DOM 5849 EM 08/05/2013 FL. 20, DO TERMO ADITIVO DA ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.

ONDE SE LÊ:

ESPECIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2007

LEIA-SE:

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2007

Salvador, 08/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2013000828
PROCESSO LICITATÓRIO: 2404/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000013
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME.
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral - garrafão de 20 litros.

VALOR TOTAL R\$: 2.255,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60032

AFM: 2013001264
PROCESSO LICITATÓRIO: 1220/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000030
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 05.103.278/0001-08
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal.
VALOR TOTAL R\$: 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60048

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 09 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 13.745.542/0001-35.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2013.

Nº DO CONTRATO: 008/2010.

PROCESSO Nº: 4.016/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central Telefônica PABX (digital) e equipamentos correlatos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA TERCEIRA- Prazo de Vigência, ITEM 3.1 e CLÁUSULA QUARTA - Do preço e forma de pagamento, ITEM 4.1.

VALOR MENSAL: 7.826,00 (Sete mil oitocentos e vinte e seis reais)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 93.912,00 (Noventa e três mil novecentos e doze reais).

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 358.522,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Item 12.1 do Contrato supramencionado.

PARERER: ASJUR/SUCOM Nº 113/2013.

DATA DO ATO: 22 de abril de 2012

ASSINAM AS PARTES: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

SUPERINTENDENTE

CLEBER MOREIRA PASSOS

ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Salvador, 25 de abril de 2013

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Companhia de Transporte do Salvador - CTS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013001230;
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 037/2012;
TERMO DE COMPROMISSO: 2012000044;
PROCESSO: 1044/2012;
CONTRATANTE: Companhia de Transporte de Salvador;
CNPJ: 03.231.999/0001-78;
CONTRATADA: Micron Gêneros Alimentícios Ltda.;
CNPJ: 11.517.200/0001-32;
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído a vácuo;
VALOR TOTAL: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.045.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30;
FONTE: 50 - Recursos Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2013.

AFM: 2013001239;
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 038/2012;
TERMO DE COMPROMISSO: 2012000045;
PROCESSO: 1155/2012;
CONTRATANTE: Companhia de Transporte de Salvador;
CNPJ: 03.231.999/0001-78;
CONTRATADA: Melan e Melo Comércio e Distribuidora de Papelaria Ltda.;
CNPJ: 08.240.184/0001-79;
OBJETO: Aquisição de papel A4;
VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.045.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30;
FONTE: 50 - Recursos Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2013.

AFM: 2013001257;
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 11/2012;
TERMO DE COMPROMISSO: 2012000041;
PROCESSO: 3226/2011;
CONTRATANTE: Companhia de Transporte de Salvador;
CNPJ: 03.231.999/0001-78;
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.;
CNPJ: 05.821.117/0002-30;
OBJETO: Aquisição de copo descartável plástico de 200ml e 50ml;
VALOR TOTAL: R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.045.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30;
FONTE: 50 - Recursos Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2013.

SÉRGIO MURILO LIMA DA SILVA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO: 026/2013 - SUSPREV.
EMPRESA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 34.303.693/0001-03.
OBJETO: Pagamento de Indenização e/ou Restituição.
PARECER Nº.: 037/2013 da Asjur/Susprev.
VALOR TOTAL: R\$ 2.173,00 (Dois mil cento e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, Indenizações e Restituições - Fonte de Recurso 000 - Tesouro
HOMOLOGAÇÃO: 03 de maio de 2013.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 09 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Contrato Emergencial, publicado no DOM nº 5.845 de 01 e 02/05/2013.

Onde se lê: "BASE LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93, art. 24, inciso V".

Leia-se: "BASE LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93, art. 24, inciso IV".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 07 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Pagamento de Indenização e/ou Restituição, publicado no DOM nº 5.848 de 07/05/2013.

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)".

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 1.916,00 (Mil novecentos e dezesseis reais)".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 08 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001197
PROCESSO Nº: 2093/2011
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME
OBJETO: CORRETIVO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18 ML - CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, COR BRANCO, EMBALAGEM PLÁSTICA 18 ML.
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660181
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

Salvador, 02 DE MAIO DE 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001354
PROCESSO Nº: 3226/2011
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, CORPO E RECIPIENTE DA CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE / COR VERMELHO, TINTA NA COR VERMELHO.
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 12,50 (DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660180
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

Salvador, 02 DE MAIO DE 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001355
PROCESSO Nº: 465/2012
EMPRESA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR AMARELA / CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR ROSA / CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR VERDE.

CNPJ/MF: 15.053.288/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 31,50 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 52/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660180

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

Salvador, 02 DE MAIO DE 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 004/2013

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC - CNPJ nº 40.554.925/0001-07

OBJETO: o apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "Educação Através da Arte e do Lazer", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 146º Ata de Assembléia Geral Extraordinária do referido Conselho, tem por finalidade o resgate de conteúdos fundamentais para o desenvolvimento psicossocial, convivência familiar e comunitária de 250 crianças e adolescentes. Esse resgate será realizado através de oficinas com grupos de apoio ao desenvolvimento escolar, biblioteca itinerante, capoeira, percussão e esportes e de um encontro de integração e partilha, conforme

consta no processo nº 1404/2012.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 54.789,61 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.042.1036

Elementos de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 011

Prazo de Vigência: 07.05.2013 a 31.10.2013

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2013

PELO MUNICÍPIO/SEMPs: **MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**
Secretário

PELA CONVENIADA: **MICHEL RAMON**
Presidente

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL

De Ordem do Coordenador Procurador da Procuradoria Fiscal do Município de Salvador, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta procuradoria situada na Rua da D Ajuda nº 05, Térreo, Centro, Setor de Comunicação e Documentação Fiscal (SECODF), nesta capital no horário de 08:00 h às 16:30 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do resultado do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br. menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
64880/2012	IGREJA BATISTA MORIÁ	DILIGENCIA
52399/2012	INVEST IMOVEIS ADMINISTRADORA LTDA	DILIGENCIA
48648/2012	IODESIO DE ANDRADE FERREIRA	DILIGENCIA
69791/2011	INTERLINE SERV. AUX. DE TRANSPORTES	DILIGENCIA
30065/2012	ORIENTE FILMES DIST. DE FILMES LTDA	DILIGENCIA
80319/2010	ISABELDOS REIS ARAUJO -AP.27002/11	DILIGENCIA
35322/2012	DIVIPLEX PUGLIESE COM.EINST.LTDA-ME	DILIGENCIA
81902/2010	DILSON DO ESPIRITO SANTO	DILIGENCIA
51381/2007	HEIDI SANTOS COUTO	DILIGENCIA
76554/2008	FEDELIS DE LISBOA	DILIGENCIA
47588/2012	FERNANDO ALVES DIAS FILHO	DILIGENCIA
45901/2012	FERNANDO JOSE DE SOUZA	DILIGENCIA
77783/2011	ANTONIO CARLOS FERREIRA	DILIGENCIA
42409/2012	ANDREA MARIA CARVALHO NYAARD	DILIGENCIA

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
62825/2012	BANCO BRADESCO S.A	DILIGENCIA
35501/2007	ALMIR BINDILATTI - AP. 446356/2005	DILIGENCIA
40618/2012	M SENNA COM. DE VENTILADORES LTDA	DILIGENCIA
44214/2012	M SENNA COM. DE VENTILADORES LTDA	DILIGENCIA
74712/2012	MARCO ANTONIO TORRES-100587/09	DILIGENCIA
2591/2008	JOSEVAL QUEIROZ DA SILVA	DILIGENCIA
53352/2012	EDGARD GUIMARAES DE SOUZA	DILIGENCIA
60610/2012	EDUARDO DA SILVA BACELAR	DILIGENCIA
49112/2012	PAULO CESAR ROCHA	DILIGENCIA
48304/2012	SILVANA LEITE SILVA	DILIGENCIA
80906/2012	SOMEIO SOCIEDADE DE MEDICOS OSCL	DILIGENCIA
80276/2012	RENATO JORGE P DO LAGO	DILIGENCIA
40731/2012	ROGERIO HERMIDA QUINTELLA	DILIGENCIA
47308/2012	MADEREIRA SÃO FIDELIS LTDA	DILIGENCIA
44212/2012	VENT E LAR COM. E REP. LTDA	DILIGENCIA
40614/2012	VENT & LAR COM. E REP. LTDA	DILIGENCIA
40613/2012	VENT E LAR COM. E REP. LTDA	DILIGENCIA
40615/2012	VENT & LAR COM. E REP. LTDA	DILIGENCIA
40612/2012	VENT E LAR COM. E REP. LTDA	DILIGENCIA
48382/2012	PATRICIA SOUZA BAHIA BORGES	DILIGENCIA
71410/2012	PATRIMONIAL DANTAS DE CARVALHO LTDA	DILIGENCIA

SALVADOR, 09 DE MAIO DE 2013.

MIRTES VIANA
CHEFE DO SECODF/PROFI

DESGASTE

Mercado de Itapuã será demolido nesta sexta-feira

O novo terá três pavimentos, 38 boxes e uma praça de alimentação para dez restaurantes

Condenado devido a diversos problemas estruturais identificados pela Defesa Civil de Salvador (Codesal), o Mercado Municipal de Itapuã será demolido hoje, a partir das 8h. O antigo prédio foi reformado pela última vez há 23 anos e está totalmente desgastado pela ação do tempo e pela proximidade com o mar.

O local receberá uma nova estrutura ampliada e modernizada, com três pavimentos, 38 boxes e uma praça de alimentação para dez restaurantes. O projeto para o novo mercado, feito pela Fundação Mário Leal Ferreira, já está pronto.

O coordenador de Feiras da Secretaria Municipal da Ordem Pública, Iuri Dias, conta que o trabalho de demolição deverá ser concluído no mesmo dia. “O prédio tem problemas graves e corre o risco de desabamento. Por isso, a Prefeitura optou por construir uma nova estrutura para dar mais conforto e segurança para os permissionários e a população”, explicou Dias.

Segundo ele, logo depois da demolição, será lançada a licitação pública para construção do novo mercado. Pelo projeto, serão construídos três pavimentos que totalizam uma área de 2.275 metros quadrados. No primeiro pavimento,

haverá 18 boxes que atenderão às normas vigentes de acessibilidade, beneficiando idosos e pessoas com deficiência. No segundo piso serão instalados 20 boxes, dois a mais do que o primeiro. O terceiro pavimento terá uma praça de alimentação com dez restaurantes.

Ainda com base no projeto, o mercado terá uma estrutura moderna com três conjuntos de sanitários masculinos e três femininos em cada andar, além de sala de administração, elevador e escadas de acesso, depósito,

casa de gás, casa de lixo e área para carga e descarga.

RELOCAÇÃO

De acordo com Dias, durante a obra, 22 dos 27 permissionários serão realocados para módulos pré-moldados que serão erguidos na Feira de Ita-

puã, na Avenida Dorival Caymmi. Os demais optaram por se estabelecer por conta própria, até o final da construção do Mercado Municipal. “Ao longo de todo esse processo, temos conversado com os permissionários e eles estão cientes de todos os passos da obra, que, ao final, vai beneficiar a eles e a toda população”, afirmou Iuri Dias.



Pelo projeto, feito pela FMLF, o futuro estabelecimento ocupará uma área de 2.275 metros quadrados

CIDADANIA

Prefeitura realiza abordagem social junto a pedintes da Barra

Ação é em conjunto com a igreja Santo Antonio, dentro da campanha Dê futuro, não dê esmola

A Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), vem realizando abordagens sociais junto a pedintes que atuam em logradouros públicos e imediações de igrejas, instituições filantrópicas e prédios públicos de Salvador, dentro da campanha Dê futuro, não dê esmola. Esta semana, a ação foi feita em parceria com a Igreja Santo Antonio da Barra, localizada na Ladeira da Barra.

Na ocasião, foi feito o levantamento das famílias que passam o dia mendigando no átrio do templo religioso, para conhecer a realidade de cada uma delas. Nove dessas famílias foram cadastradas pela secretaria

com o intuito de serem acompanhadas pelas equipes sociais da Prefeitura, com vistas à prevenção de situações de ameaça e violação, bem como a garantia da proteção aos direitos de cada cidadão. Quatro delas recusaram o atendimento.

Já na primeira abordagem, foi constatado que dezenas de famílias, muitas vindas de bairros distantes, permanecem nos arredores da igreja ao longo do dia, a maioria com crianças que deveriam estar na escola. A situação se complica às terças-feiras, quando os fiéis fazem todo tipo de doação, como brinquedos, roupas, calçados, alimentos, dinheiro.

“Queremos que essas famílias fiquem em seus bairros e lá sejam

atendidas pelas nossas unidades dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), que farão os devidos encaminhamentos para que recebam benefícios do governo federal ou para que consigam emprego através do nosso Serviço de Intermediação de Mão de Obra (Simm). O que não podemos é permitir que fiquem nas ruas no ciclo vicioso da mendicância, quando deveriam estar no trabalho e as crianças estudando”, afirma o secretário da Semps, Maurício Trindade.

O perfil das famílias que ocupam o entorno da igreja são pessoas de baixa renda, que possuem residência fixa nos bairros de Fazenda Grande do Retiro, Cajazeiras e São Caetano. Muitas delas já recebem o Bolsa Fa-

mília, mas se instalam defronte à igreja devido à ação social realizada pela instituição religiosa. A ação também contou com a participação do titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, juiz Walter Ribeiro Costa Jr., além do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), Guarda Municipal e Polícia Militar.

A campanha Dê futuro, não dê esmola tem como intuito sensibilizar a população para que não faça nenhum tipo de doação direta às famílias que estejam nas ruas. As doações devem ser entregues nas instituições religiosas, nas instituições filantrópicas e nos abrigos, que se encarregarão da distribuição dos donativos.